

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Indico à Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, e a Senhora Fernanda Maron, Secretária Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para assegurar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no ano de 2026.

À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ANA SHEILA LEMOS DE ANDRADE

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA MARON (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

JUSTIFICATIVA

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) constitui repasse anual destinado pelo Governo Federal aos municípios, com a finalidade de valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), profissionais essenciais para a execução das políticas públicas de atenção primária e vigilância em saúde.

Os ACS e ACE desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e no combate às



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

endemias, sendo linha de frente no enfrentamento de surtos epidemiológicos e na consolidação das ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

A efetivação do pagamento do IFA no ano de 2026 representa:

- Valorização profissional da categoria;
- Reconhecimento do trabalho essencial desempenhado;
- Estímulo à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população;
- Fortalecimento das ações de saúde preventiva no âmbito municipal.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida e o impacto positivo na política municipal de saúde, faz-se necessária a adoção de providências administrativas e orçamentárias para garantir o repasse do referido incentivo aos profissionais beneficiários no exercício de 2026.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente Indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e adoção das medidas cabíveis.

larafernandes@camaravc.ba.gov.br

Plenário Vereadora Carmén Lúcia, 28 de fevereiro de 2026.

LARA DE CASTRO ARAÚJO FERNANDES (Vereadora- Republicanos)